

Escola Secundária c/ 3º Ciclo do Ensino Básico
Júlio Dinis de Ovar

Projecto Curricular de Escola



2008/2009



Introdução	4
I – Metas Educativas	5
II – Funcionamento e Organização	8
1. Critérios de distribuição de serviço docente	8
1.1. Critérios Gerais	8
1.2. Perfil do director de turma	8
1.3. Perfil do coordenador dos directores de turma	9
1.4. Perfil do coordenador de departamento	9
1.5. Perfil do docente para as áreas curriculares não disciplinares	9
2. Desenho curricular	10
2.1. Ensino Básico	10
2.1.1. Regular	10
2.1.2. Cursos de Educação e Formação.....	11
2.2. Ensino Secundário	13
2.2.1. Cursos Científico-Humanísticos.....	13
2.2.2. Cursos Tecnológicos	17
2.2.3. Cursos Profissionais.....	18
3. Orientações sobre o regime de funcionamento	19
3.1. Desdobramentos.....	19
3.2. Meio bloco a decidir pela escola.....	19
3.3. Distribuição da carga horária semanal por áreas curriculares disciplinares	19
4. Áreas Curriculares não Disciplinares e Tecnologias de Informação e Comunicação.....	20
4.1. Ensino Básico	20
4.2. Ensino Secundário.....	24
5. Calendário Escolar	25
6. Horário de Funcionamento	25
6.1. Actividades Lectivas	25
6.2. Critérios para elaboração dos horários.....	25
6.3. Reuniões	26
7. Ocupação dos alunos	27
8. Biblioteca Escolar	28
III – Articulação de Competências / Conteúdos	30
1. Competências Gerais/Específicas	30
2. Estratégias.....	30
IV – Apoios Educativos	32
1. Orientações para Apoios	32
1.1. Objectivos	32
1.2. Operacionalizações.....	33
1.3. Sinalização	34
1.4. Modalidades de Apoio Educativo	35
1.4.1. Pedagogia diferenciada na sala de aula.....	35
1.4.2. Tutoria.....	36
1.4.3. Actividades de compensação ou de enriquecimento e complemento do currículo	37
1.4.4. Apoio ao estudo.....	37
1.4.5. Apoio educativo específico	39

1.4.6. Plano da Matemática	39
1.4.7. Oferta de Escola	40
1.4.8. Áreas curriculares não disciplinares.....	40
1.5. Avaliação.....	41
2. Orientações para Alunos com Necessidades Educativas Especiais	42
V – Actividades de Enriquecimento	44
1. Actividades e Objectivos.....	44
2. Regime de Funcionamento.....	46
VI – Critérios de Avaliação.....	48
1. Gerais	48
2. Disciplinas/Ciclo	50
3. Áreas Curriculares não Disciplinares	50
4. Formação Transdisciplinar e Oferta da Escola (DCLM).....	52
5. Condições de Progressão/Retenção no Ensino Básico.....	52
VII – Avaliação.....	53



Introdução

O Projecto Curricular de Escola define, em função do currículo nacional e do Projecto Educativo de Escola, o nível de prioridades da escola, as competências essenciais e transversais em torno das quais se organizará o projecto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular.

Serve de referência aos Projectos Curriculares de Turma que são feitos para responder às especificidades das turmas e para permitir um nível de articulação entre áreas disciplinares e conteúdos. É ao nível dos Projectos Curriculares de Turma que é possível respeitar os alunos reais e articular a acção dos docentes da turma, cabendo ao conselho de turma construir essa articulação.

Para o presente ano lectivo, o tema aglutinador das diversas actividades a desenvolver na escola é “Ovar – Olhares Vários”.



I – Metas Educativas

Tendo em conta os problemas diagnosticados, que são de natureza global e transversal, propõe-se a consecução das seguintes metas:

1- Valorização de atitudes de persistência e de trabalho, contrariando o insucesso e o abandono escolar.

a) Aumentar a taxa de sucesso escolar relativamente aos últimos 4 anos, procurando que se situe nos seguintes intervalos:

3.º Ciclo				Secundário								
Regular			CEF	Prosseguimento de estudos			Tecnológico Desporto			Profissional		
7º	8º	9º	1º/2º	10º	11º	12º	10º	11º	12º	10º	11º	12º
80% a 85%	85% a 90%	85% a 90%	85% a 100%	85% a 90%	85% a 90%	85% a 90%	80% a 85%	80% a 85%	85% a 90%	80% a 85% com menos de três módulos em atraso	-----	-----

b) Aumentar a qualidade do sucesso escolar relativamente ao último ano lectivo (2007/2008).

3.º Ciclo (%)					Secundário (%)									
Níveis	Regular			CEF	Valores	Prosseguimento de estudos			Tecnológico Desporto			Profissional		
	7º	8º	9º	1º/2º		10º	11º	12º	10º	11º	12º	10º	11º	12º
1	0	0	0	0	1-7	5	4	0	2	0	0	-	-	-
2	9	10	9	0	8-9	11	6	1	7	13	0	-	-	-
3	41	43	42	17	10-13	45	48	31	56	62	18	-	-	-
4	33	30	29	67	14-17	33	37	40	34	22	77	-	-	-
5	17	17	20	17	18-20	6	6	28	2	3	5	-	-	-

c) Melhorar os resultados dos exames nacionais, em relação à média nacional das disciplinas.

d) Manter o abandono escolar (Ensino Básico) e a desistência de estudos (Ensino Secundário) abaixo de:

3º Ciclo				Secundário								
Regular			CEF	Prosseguimento de estudos			Tecnológico Desporto			Profissional		
7º	8º	9º	1º/2º	10º	11º	12º	10º	11º	12º	10º	11º	12º
1%	2%	2%	50%	4%	2%	3%	15%	8%	10%	20%	-----	-----

2 - Melhorar o ambiente escolar.

a) Aumentar em 10% o grau de satisfação com o ambiente escolar, em relação aos resultados do Inquérito do ano 2007/08.

b) Aumentar em 10% o número de alunos envolvidos em actividades de enriquecimento e complemento curricular.

c) Reduzir em 10% o número de ocorrências disciplinares, em relação ao ano lectivo anterior.

d) Aumentar em 10%, em relação ao ano lectivo anterior, o número de turmas com classificação de comportamento bom.

e) Diminuir em 10%, em relação ao ano lectivo anterior, o número de alunos que pedem transferência da escola para outras escolas do concelho, para os mesmos cursos e opções, por razões relacionadas com a qualidade do serviço educativo.

3 - Aumentar o nível de participação dos Pais e Encarregados de Educação.

a) Aumentar o número de actividades com participação dos pais e encarregados de educação.

b) Alcançar uma taxa de presença dos encarregados de educação em reuniões com os directores de turma (percentagem de encarregados de educação que se deslocaram pelo menos duas vezes à escola) de 60%.

4 - Melhorar o grau de empregabilidade dos alunos que frequentam percursos formativos alternativos.

- a) Aumentar o número de protocolos e parcerias com instituições/empresas.
- b) Garantir a oferta de percursos de formação profissionalizante em áreas de actividade com interesse para a região.
- c) Obter uma taxa de empregabilidade de 25%.

5 - Melhorar o grau de acesso ao ensino superior em relação à média dos dois últimos anos.

Alunos colocados (1ª fase)			Alunos colocados na 1ª opção (1ª fase)		
2007	2008	Média	2007	2008	Média
90%	84%	87%	43%	47%	45%

6 - Optimizar os recursos materiais existentes na escola.

- a) Apresentar uma taxa de utilização global superior a 80 % dos recursos materiais disponibilizados pela escola (ex: computadores portáteis, sala de informática, quadro interactivo, projectores).
- b) Atingir uma taxa de 30% de utilização da Plataforma Moodle e de 50% de consulta da página electrónica da escola.
- c) Diminuir em 5% os gastos em consumo de papel, energia eléctrica, água e materiais de limpeza.



II – Funcionamento e Organização

1. Critérios de distribuição de serviço docente

1.1. CRITÉRIOS GERAIS:

A distribuição do serviço lectivo, da responsabilidade do Conselho Executivo, deve basear-se nos seguintes critérios:

- 1) Continuidade pedagógica e de direcção de turma dentro do próprio ciclo (a não ser que o professor se manifeste em contrário ou que haja factos ao longo do ano lectivo que a desaconselhem);
- 2) Número de níveis/programas equilibrado (procurar que não seja superior a três);
- 3) Distribuição, dentro do possível, da leccionação de um mesmo nível/programa por mais do que um docente;
- 4) As áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado e de Área de Projecto deverão ser atribuídas preferencialmente a um docente do conselho de turma;
- 5) A todos os docentes deverá ser atribuída uma componente não lectiva de estabelecimento de 1 segmento de 45 minutos que será progressivamente aumentada até ao máximo de 3 segmentos, tendo em conta os critérios constantes do ponto 5 do Despacho nº19117/2008, de 17 de Julho;
- 6) Atribuição das funções de Coordenação das Áreas Curriculares não Disciplinares às Coordenadoras de Directores de Turma.

1.2. PERFIL DO DIRECTOR DE TURMA:

Os docentes que assumirem a responsabilidade pelo cargo de direcção de turma devem dominar um conjunto de competências interpessoais e pedagógicas que os habilitem para comunicar com os alunos, os pais/encarregados de educação, os professores e outros interlocutores, antecipar e gerir as situações de conflito, proporcionar discussões, falar bem em público, saber ouvir atentamente, saber moderar reuniões, saber trabalhar em equipa e evidenciar capacidade de organização.

1.3. PERFIL DO COORDENADOR DOS DIRECTORES DE TURMA

O coordenador de directores de turma, eleito pelo Conselho de Directores de Turma, com base no perfil de Coordenador de Departamento aprovado em Conselho Pedagógico, deve revelar conhecimento e capacidade de articulação de normativos, competência técnica e científico-pedagógica, capacidade de diálogo e comunicação, assertividade, organização, capacidade de decisão e capacidade de dinamização e envolvimento do conselho de directores de turma.

1.4. PERFIL DO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO:

O coordenador de departamento, a ser nomeado pelo presidente do conselho executivo/director, deve revelar competência técnica e científico-pedagógica, capacidade de diálogo, assertividade, capacidade de comunicação, organização, capacidade de decisão e capacidade de dinamizar/envolver os vários elementos do departamento.

1.5. PERFIL DO DOCENTE PARA AS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES:

Formação Cívica: Director de turma pela relação entre parte das suas atribuições e competências com os objectivos e actividades a desenvolver.

Área de Projecto: Um dos docentes da turma, privilegiando as áreas das ciências, ou das tecnologias, ou das expressões/técnicas artístico-motoras, não excluindo qualquer outra área, e particularmente motivado e/ou vocacionado para a exploração de situações/problemas ou de temas/assuntos, a metodologia de projecto ou a aprendizagem pela descoberta. Deve ser ainda detentor de competências organizacional, de planeamento e de gestão dos trabalhos de grupo em curso e de capacidades de fazer aprender e de manter a ordem e disciplina.

Estudo Acompanhado: No âmbito do Plano da Matemática, deverá ser atribuído a um docente do grupo 500.

2. Desenho Curricular

2.1. ENSINO BÁSICO

2.1.1. REGULAR

3º CICLO

Garantia de uma educação de base para todos.

Componentes do currículo		Carga horária semanal (x 90 min)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo
Áreas curriculares disciplinares:					
Língua Portuguesa -----		2	2	2	6
Línguas Estrangeiras					
LE1: Inglês -----		1,5	1	1,5	4
LE2: Francês /Espanhol -----		1,5	1,5	1	4
Ciências Humanas e Sociais					
História -----		1	1,5	1	3,5
Geografia -----		1	1	1,5	3,5
Matemática -----		2	2	2	6
Ciências Físicas e Naturais					
Ciências Naturais -----		1	1	1	3
Físico – Química -----		1	1	1,5	3,5
Educação Artística:					
Educação Visual -----		1	1	1,5	5,5
Educação Tecnológica -----		1	1		
Educação Física -----		1,5	1,5	1,5	4,5
Introdução às Tecnologias de Informação -----				1	1
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa a) -----	0,5	0,5	0,5	1,5
	Áreas Curriculares Não Disciplinares				
	Área de Projecto -----	1	1	1	3
	Estudo Acompanhado -----	1	1	0,5	2,5
	Formação Cívica -----	0,5	0,5	0,5	1,5
	Desenvolvimento das Competências na Língua Materna-----	0,5	0,5		1
	Máximo Global -----	18	18	18	54

a) Disciplina de frequência facultativa

2.1.2. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação existentes nesta escola constituem um percurso alternativo de formação, com a duração de dois anos.

Dão equivalência ao 9º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, que facilita o ingresso no mercado de trabalho. No ano lectivo 2008/2009 funcionará o 1º ano.

Destinam-se a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar, que completaram o 6º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7º ano de escolaridade, ou ainda que frequentaram sem aproveitamento o 8º ano de escolaridade.

Tipo II - ASSISTENTE FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE

Este curso dá ao aluno um perfil profissional que lhe permite ser *Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade* e, assim, realizar de forma autónoma, ou sob a orientação de um técnico especializado, tarefas básicas de cuidados humanos necessárias a clientes no domicílio e/ou em situação de internamento ou semi-internamento em instituições específicas como Lares de Terceira Idade, Centros de Dia, Centros Educativos, Instituições de Apoio à Infância, Centros de Cuidados Humanos e similares.

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínio	Horas por disciplina / domínio		
			1º ano	2º ano	Total
Sociocultural	Línguas, cultura e comunicação	Língua Portuguesa	102	90	192
		Inglês	102	90	192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51	45	96
	Cidadania e sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102	90	192
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30		30	
Educação Física		51	45	96	
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	76	134	210
		Psicologia	123		123
Tecnológica	Tecnologias específicas	Cuidados Humanos e de Saúde Básicos	77	85	768
		Higienização e Conforto	102	60	
		Nutrição e Confeção de Refeições	153	129	
		Gestão do Comportamento	77	85	
Prática	Contexto de Trabalho (Estágio)		-	210	210
Totais			1046	1063	2109

Tipo II – SERVIÇO DE MESA/BAR

Este curso dá ao aluno um perfil profissional que lhe permite ser *Técnico/a de Mesa/Bar* e, assim, executar o serviço de mesa e bar em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrado ou não em unidades hoteleiras.

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínio	Horas por disciplina / domínio		
			1º ano	2º ano	Total
Sociocultural	Línguas, cultura e comunicação	Língua Portuguesa	102	90	192
		Inglês	102	90	192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	51	45	96
	Cidadania e sociedade	Cidadania e Mundo Actual	102	90	192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30		30
		Educação Física	51	45	96
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	76	134	210
		Espanhol	123		123
Tecnológica	Tecnologias específicas	Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa na Restauração	153	124	768
		Serviço de Mesa e Bar na Restauração e Hotelaria	128	128	
		Serviços Especiais de Mesa	128	107	
Prática	Contexto de Trabalho (Estágio)		-	210	210
Totais			1046	1063	2109

2.2. ENSINO SECUNDÁRIO

Dá continuidade ao ensino básico, permitindo o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões obtidos no ciclo de estudos precedente e a aquisição de novas capacidades intelectuais e aptidões físicas necessárias à intervenção criativa na sociedade.

Neste ciclo de ensino, os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Tecnológicos e os Cursos Profissionais visam assegurar aos jovens na faixa etária dos 15-18 anos o acesso a formações de nível secundário, consagrando, conseqüentemente, o ensino secundário na sua dupla natureza de ciclo intermédio de prosseguimento de estudos e de ciclo de formação terminal.

2.2.1. CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Estes cursos destinam-se aos alunos que concluíram o 9º ano e estão vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Alunos que iniciaram o 10º ano a partir de 2007/2008:

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)		
		10º	11º	12º
Formação Geral	-Português	2	2	2
	-Inglês, Francês ou Espanhol	2	2	
	-Filosofia	2	2	
	-Educação Física	2	2	2
Formação Específica	-Matemática A	3	3	3
	-Física e Química A	3	3	
	-Biologia e Geologia	3	3	
	-Geometria Descritiva A	+0,5c)	+0,5c)	
	-Biologia			3
	-Física			
	-Química			
-Geologia				
-Psicologia B			+0,5d)	
	-Área de Projecto			2
	-Educação Moral e Religiosa	e)	e)	e)

a) O aluno escolhe duas disciplinas no 10º ano; b) O aluno escolhe duas disciplinas no 12º ano.
c) Nas disciplinas de Física e Química A e de Biologia e Geologia; d) Nas disciplinas de Biologia, Física, Química e Geologia; e) Disciplina facultativa.

Alunos que iniciaram o 10º ano antes de 2007/2008:

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)	
		11º	12º
Formação Geral	-Português	2	2
	-Inglês ou Francês	2	
	-Filosofia	2	
	-Educação Física	2	2
Formação Específica	-Matemática A	3	3
	-Física e Química A	3,5	
	-Biologia e Geologia	3,5	
	-Física e Química A } a)	(3	(3
	-Biologia e Geologia } a)	+ 0,5c))	+ 0,5c))
	-Geometria Descritiva A } a)		
	-Biologia } b)		3
	-Física } b)		+0,5d)
	-Química } b)		
	-Geologia } b)		
-Psicologia B } b)			
-Área de Projecto			2
-Educação Moral e Religiosa		e)	e)

- a) O aluno pode iniciar uma disciplina bienal no 11º ano caso:
- só tenha iniciado uma no 10º ano;
 - tenha iniciado duas disciplina bienais no 10º ano e anulado a matrícula a uma delas antes do 5º dia útil do 3º período;
 - tenha obtido uma classificação final inferior a 10 valores no final do 10º ano a uma das disciplinas.
- b) O aluno escolhe uma disciplina no 12º ano.
- c) Nas disciplinas de Física e Química A e de Biologia e Geologia.
- d) Nas disciplinas de Biologia, Física, Química e Geologia
- e) Disciplina facultativa

Áreas de Saída: Saúde, Engenharias, Biologia, Química, Psicologia, ...

LÍNGUAS E HUMANIDADES

(para alunos que iniciam o 10º ano em 2007/2008)

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)		
		10º	11º	12º
Formação Geral	-Português	2	2	2
	-Inglês, Francês ou Espanhol	2	2	
	-Filosofia	2	2	
	-Educação Física	2	2	2
Formação Específica	-História A	3	3	3
	-Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3 3 c)	3 3 c)	
	-Geografia A			
	-Francês 4 ou Alemão 1			
	-Literatura Portuguesa			
	-Sociologia	3		
	-Filosofia A			
	-Psicologia B			
	-Direito			
	-Área de Projecto			2
-Educação Moral e Religiosa	d)	d)	d)	

- a) O aluno escolhe duas disciplinas no 10º ano;
 b) O aluno escolhe uma disciplina no 12º ano;
 c) Na Língua Estrangeira da componente da formação específica a carga semanal tem um reforço de 45 min;
 d) Disciplina facultativa.

Áreas de Saída: Línguas e Literaturas, História, Direito, Geografia, Turismo, Sociologia, Jornalismo, Comunicação Social, Relações Internacionais, Filosofia, Psicologia, ...

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

(para alunos que iniciaram o 10º ano antes de 2007/2008)

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)		
		10º	11º	12º
Formação Geral	-Português -Inglês ou Francês -Filosofia -Educação Física		2 2 2 2	2 2
Formação Específica	-História A -Matemática Aplicada às Ciências Sociais -Geografia A -Matemática Aplicada às Ciências Sociais -Geografia A -Economia A -Francês 4 ou Alemão 1 -Sociologia -Filosofia A -Psicologia B -Direito		3 3 3 3	3 3
	-Área de Projecto			2
	-Educação Moral e Religiosa		c)	c)

- a) O aluno pode iniciar uma disciplina bienal no 11º ano caso:
- só tenha iniciado uma no 10º ano;
 - tenha iniciado duas disciplina bienais no 10º ano e anulado a matrícula a uma delas antes do 5º dia útil do 3º período;
 - tenha obtido uma classificação final inferior a 10 valores no final do 10º ano a uma das disciplinas.
- b) O aluno escolhe uma disciplina no 12º ano;
- c) Disciplina facultativa.

Áreas de Saída: História, Direito, Geografia, Turismo, Sociologia, Jornalismo, Comunicação Social, Relações Internacionais, Filosofia, Psicologia, ...

2.2.2. CURSOS TECNOLÓGICOS

Estes cursos destinam-se aos alunos que concluíram o 9º ano e são orientados na dupla perspectiva: da inserção no mercado de trabalho e do prosseguimento de estudos.

Permitem a obtenção de um diploma de qualificação profissional de nível III.

DESPORTO

Os Técnicos de Organização Desportiva e os Técnicos de Dinamização Desportiva podem exercer funções em regime de trabalho independente ou em diferentes estruturas, nomeadamente em instituições públicas ou privadas, tais como autarquias, complexos turísticos, clubes, associações, federações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades promotoras de actividades lúdico-desportivas.

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)		
		10º	11º	12º
Formação Geral	-Português	2	2	2
	-Inglês, Francês ou Espanhol	2	2	
	-Filosofia	2	2	
	-Ed. Física	2	2	2
	-Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Formação Científica	-Matemática B	2	2	2
	-Biologia Humana	2	2	
Formação Tecnológica	-Psicologia A	2	2	2
	-Organização e Desenvolvimento Desportivo	2	2	2
	-Práticas Desportivas e Recreativas	2	4	
	-Área Tecnológica Integrada: • Práticas de Dinamização Desportiva ou Práticas de Organização Desportiva • Projecto Tecnológico			120/ano
	-Estágio			27/ano
			160/ano	
	-Educação Moral e Religiosa	a)	a)	a)

a) Disciplina facultativa

2.2.3. CURSOS PROFISSIONAIS

Estes cursos destinam-se a alunos que concluíram o 9º ano. Têm uma duração de 3 anos, dando equivalência ao 12º ano.

Permitem o prosseguimento de estudos (desde que os alunos realizem os exames nacionais na(s) disciplina(s) de ingresso exigida(s) pelos estabelecimentos de ensino superior), bem como a obtenção de um diploma de qualificação profissional de nível III.

TÉCNICO DE PROCESSAMENTO E CONTROLO DE QUALIDADE ALIMENTAR

O Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar está habilitado a coordenar, organizar e executar as operações relativas ao processamento dos produtos alimentares, em restaurantes, hipermercados, refeitórios, indústrias alimentares, etc...

	Disciplinas	Carga Semanal (blocos de 90min)		
		10º	11º	12º
Formação Sociocultural	Português	2	2	3
	Inglês, Espanhol ou Francês	3	2	
	Área de Integração	2	2	1
	Educação Física	1	1	1
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2		
Formação Científica	Matemática	2	1	1
	Biologia	2	1	
	Química	2	1	
Formação Técnica	Microbiologia		3	3
	Higiene e Segurança na Indústria Alimentar		2	1
	Processamento Geral dos Alimentos	3	3	
	Controlo da Qualidade Alimentar	3	3	3
	Formação em Contexto de Trabalho (Estágio)			280/ano

3. Orientações sobre o regime de funcionamento

3.1. DESDOBRAMENTOS

- I. Ensino Básico: Quando o número de alunos da turma for superior a 15, nas disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais, no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;
- II. Ensino Secundário:
 - a) Nas disciplinas de Biologia e Geologia, Biologia, Física, Física e Química A, Língua Estrangeira (na formação específica do curso de Línguas e Literaturas) e Química, dos cursos Científico-Humanísticos, até uma unidade lectiva semanal acrescida de um tempo de quarenta e cinco minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 15;
 - b) No Curso Tecnológico de Desporto, até uma unidade lectiva semanal, quando o número de alunos da turma for superior a 15, na disciplina de Biologia Humana e na totalidade na Área Tecnológica Integrada, quando o número de alunos for superior a 15.

3.2. MEIO BLOCO A DECIDIR PELA ESCOLA

O meio bloco a decidir pela escola (Oferta da Escola), nos 7º e 8º anos deverá ser dedicado ao Desenvolvimento da Competência Comunicativa na Língua Materna, em articulação com o Plano Nacional de Leitura.

3.3. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES

Línguas Estrangeiras e Ciências Humanas e Sociais: Distribuição equitativa da carga horária global do 3º ciclo.

Ciências Físicas e Naturais: Distribuição equitativa da carga horária semanal nos 7º e 8º anos. No 9º ano, à disciplina de Físico-Química serão atribuídos mais 45 minutos atendendo a que, nesta disciplina, se tem revelado mais difícil cumprir o programa com o tempo disponível.

4. Áreas Curriculares não Disciplinares e Tecnologias de Informação e Comunicação

4.1. ENSINO BÁSICO

A Área de Projecto, o Estudo Acompanhado e a Formação Cívica constituem as três áreas do currículo de natureza transversal às disciplinas e com carácter integrador de aprendizagens e de saberes com diversas origens e características.

Estas áreas são encaradas como instrumentos privilegiados do Conselho de Turma de forma a facilitar a integração dos alunos, melhorar a sua aprendizagem e promover a educação para a cidadania, cabendo ao Conselho Executivo desempenhar um papel ao nível da formação, acompanhamento e valorização das práticas desenvolvidas.

O trabalho a realizar em cada uma das Áreas Curriculares Não Disciplinares deve obedecer a uma planificação a inserir no Projecto Curricular de cada Turma, identificando-se as competências a desenvolver, as experiências de aprendizagem bem como a sua calendarização, os materiais e as metodologias. Assim, no início do ano lectivo, em reunião de Projecto Curricular de Turma, devem ser apresentadas e aprovadas as planificações, de cada uma das três áreas, adaptadas às características da turma.

Ao Conselho de Turma compete, ainda, acompanhar, em reuniões periódicas, o desenvolvimento das actividades e dos projectos, assim como avaliar o trabalho desenvolvido em cada uma das Áreas.

Ao Conselho Pedagógico cabe a avaliação global, no final do ano lectivo, do funcionamento das ACNDs.

O Departamento de Formação define os parâmetros de apreciação e os critérios de avaliação e elabora diferentes fichas de registo da avaliação para análise nos departamentos curriculares e posterior aprovação pelo Conselho Pedagógico.

A inexistência de “programas” nestas áreas implica a definição de orientações e de propostas de espaços de intervenção e de actividades, pelo Conselho Pedagógico, de lançamento do ano lectivo, e Conselho de Directores de Turma, com as devidas adequações às características dos alunos, do grupo-turma. (Ver Despacho nº19308/2008, de 21 de Julho).

Estudo Acompanhado – O Ensino e a Aprendizagem encontram-se, actualmente, num constante processo de renovação. Uma renovação não só a nível de conteúdos, mas principalmente a nível de objectivos e metodologias. O Ensino da Matemática não é indiferente a este movimento renovador. Um dos maiores objectivos actuais é estimular o gosto e o prazer da criação matemática, por parte dos alunos, encorajá-los a conjecturar, explorar, e aprender com os erros. Neste contexto, e para inverter a tendência do insucesso na Matemática, o Ministério da Educação, definiu um “ Plano de Acção para a Matemática, assumindo a responsabilidade pela criação de condições inovadoras para que as escolas possam desempenhar um papel preponderante neste desafio, no âmbito do exercício da sua autonomia”. Em aplicação, do Plano de Acção para a Matemática, na Área Curricular não Disciplinar de Estudo Acompanhado desenvolvem-se actividades que constam no referido plano, visando a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo, trabalho e aprendizagem, bem como, o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens – aprender a aprender.

As actividades a realizar devem levar o aluno a desenvolver as seguintes competências:

- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas;
- Usar a linguagem matemática adequada;
- Emitir juízos de valor fundamentados;
- Evidenciar autonomia progressiva na realização individual de tarefas;
- Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados;
- Evidenciar sentido de responsabilidade e de solidariedade;
- Reconhecer o esforço pessoal como um dos factores para a promoção do seu sucesso escolar;
- Reforçar a auto-estima e confiança.

As actividades a desenvolver constam do Plano da Matemática (cf. Despacho n.º6754/2008, de 29 de Fevereiro e Despacho n.º19308/2008, de 21 de Julho). No âmbito deste plano a escola procurará afectar um outro docente do grupo 500 para apoiar o docente titular num bloco de 90 minutos ou em 45 minutos, utilizando a

componente não lectiva de estabelecimento destes docentes e as horas atribuídas pelo Plano da Matemática.

Área de Projecto – visa a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares (valorização da dimensão interdisciplinar do conhecimento), em torno de problemas actuais ou de temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades dos alunos, com o objectivo de **aprender a criar**.

Os projectos a realizar devem desenvolver as seguintes competências:

- § Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e estruturar o pensamento;
- § Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento;
- § Reflectir criticamente;
- § Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- § Estimular a curiosidade e o gosto de aprender;
- § Aprender a resolver problemas partindo das situações e dos recursos existentes;
- § Promover a comunicação, o trabalho em equipa, a gestão de conflitos, a tomada de decisões e a avaliação de processos;
- § Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.

Como propostas de trabalho, apresentam-se as seguintes:

- § Orientação vocacional e profissional nas turmas do 9º ano;
- § Início da implementação de um programa de Literacia da Informação, nas turmas do 8º ano (cf. Despacho 16149/2007, de 25 de Julho);
- § Embelezamento da escola (em colaboração com as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica);
- § Educação para a saúde;
- § Serviço à comunidade/voluntariado;
- § Situações educativas específicas;
- § Resolução de problemas reais ou simulados.

Tanto na escolha de temas/problemas ou subtemas/subproblemas, como no tratamento da informação não se pode perder de vista que o caminho a ser feito pelos alunos é aquele em que os discentes são agentes do seu próprio saber – observando, escutando, lendo, pesquisando, questionando, seleccionando, organizando, construindo, fazendo, ... As aprendizagens têm de ser efectivas, isto é, torna-se necessário que os alunos sintam que, com a realização de um dado projecto, acrescentaram, transformaram algo, seja a nível dos conhecimentos, das capacidades, das atitudes, dos comportamentos ou dos interesses.

Em situações excepcionais, devidamente ponderadas, poder-se-á afectar um outro docente para apoiar o docente titular no bloco ou em 45 minutos.

Formação Cívica – visa o desenvolvimento da educação para a cidadania: promoção da consciência cívica dos alunos, recorrendo à troca de experiências e à sua participação individual e colectiva na vida da turma, da escola e da comunidade – aprender a ser.

Esta Área Curricular não Disciplinar deve ser atribuída aos Directores de Turma.

De acordo com o estabelecido no ponto 10 do Despacho nº 19308/2008, de 21 de Julho e com as prioridades definidas no PEE e no PCE, nas ACNDs de Área de Projecto e de Formação Cívica deverão ser desenvolvidos os seguintes temas:

- § Viver em sociedade (distribuição da riqueza; desigualdades; valores de partilha, solidariedade e cooperação; direitos humanos; meio ambiente e sustentabilidade; preservação do património; voluntariado; direitos e deveres do consumidor; papel social dos media...);
- § Educar para a cidadania (ser aluno na escola - Regulamento Interno e Estatuto do Aluno; poder local; órgãos de soberania; Estado e nação; União Europeia; ...)
- § Educar para a saúde (alimentação; higiene; sexualidade; prevenção da doença, adolescência; ...)
- § Prevenir o acidente (segurança na escola, em casa, no percurso casa/escola/casa; emergência médica; protecção civil; prevenção rodoviária; ...)
- § Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo.

Tecnologias de Informação e Comunicação - A formação transversal na utilização das TIC tem como objectivos desenvolver no aluno capacidades para:

§ Utilizar o computador como instrumento de trabalho;

§ Conhecer e trabalhar as principais ferramentas do sistema operativo;

§ Utilizar a Internet como um meio de pesquisa, de consulta e de comunicação.

4.2. ENSINO SECUNDÁRIO

Área de Projecto – Esta área curricular não disciplinar, no Ensino Secundário, funciona no 12º ano dos Cursos Científico-Humanísticos. Visa a realização de projectos concretos por parte dos alunos, essencialmente na área da formação específica, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber, promovendo a sua orientação escolar e profissional e facilitando a sua aproximação ao mundo do trabalho. Constitui ainda uma oportunidade privilegiada para promover a transição de um sistema de ensino baseado na ideia da transmissão de conhecimentos, para um sistema baseado no desenvolvimento de competências.

5. Calendário Escolar

	Início	Termo	Interrupções lectivas
1º Período	15 de Setembro	18 de Dezembro	19 de Dezembro a 4 de Janeiro
2º Período	5 de Janeiro	27 de Março	23 a 25 de Fevereiro 28 de Março a 13 de Abril
3º Período	14 de Abril	A partir de 9 de Junho, para os 9.º, 11.º e 12.º anos. A 19 de Junho, para os restantes anos de escolaridade	

6. Horário de Funcionamento

6.1. ACTIVIDADES LECTIVAS

Manhã	1º tempo	8:25 - 9:10 9:10 - 9:55	Tarde	4º tempo	13:35 - 14:20 14:20 - 15:05
	Intervalo	15 min		Intervalo	10 min
	2º tempo	10:10 - 10:55 10:55 - 11:40		5º tempo	15:15 - 16:00 16:00 - 16:45
	Intervalo	10 min		Intervalo	15 min
	3º tempo	11:50 - 12:35 12:35 - 13:20		6º tempo	17:00 - 17:45 17:45 - 18:30

6.2. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

1. Prioridade aos horários dos alunos com vista à promoção do sucesso educativo;
2. Ocupação plena do turno em que a turma tem o maior número de aulas;
3. Evitar que a mesma disciplina tenha sempre aulas ao primeiro ou ao último bloco;
4. As línguas estrangeiras não devem ser leccionadas em blocos seguidos;
5. As disciplinas não devem ser leccionadas em dias seguidos quando têm dois blocos semanais;
6. Distribuição equilibrada da carga lectiva;
7. No Ensino Básico, o número de blocos de aulas por dia não deverá ultrapassar os quatro blocos;

8. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois do almoço;
9. Na distribuição da carga lectiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de “furos”;
10. Evitar que as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática sejam leccionadas nos últimos blocos da tarde;
11. Tentar libertar:
 - o último bloco de 4^a feira para actividades do desporto escolar;
 - os dois últimos blocos de 4^a feira para as reuniões do Conselho Pedagógico;
 - o último bloco de 2^a feira para as reuniões do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e do Departamento das Expressões;
 - o último bloco de 3^a feira para as reuniões do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e do Departamento de Línguas;
 - o último bloco de 4^a feira para as reuniões do Conselho de Directores de Turma;
 - um bloco semanal comum para as reuniões da equipa de trabalho da avaliação interna da escola.
12. Evitar que um docente que lecciona mais do que uma disciplina/área curricular não disciplinar à mesma turma a tenha mais do que uma vez por dia no seu horário. Exceptua-se a Área de Projecto no 12^o ano, que deverá, na medida do possível, funcionar a seguir ou antes da disciplina da formação específica;

6.3. REUNIÕES

Realizar-se-ão reuniões periódicas de conselhos de turma, de equipas pedagógicas, de professores responsáveis pela leccionação das áreas curriculares não disciplinares, do Departamento de Formação e das coordenadoras de directores de turma, para articulação do trabalho.

7. Ocupação dos Alunos

Para a implementação das substituições de docentes que se encontram a faltar a escola dispõe de um conjunto de professores por tempo lectivo. O docente indigitado pelo Conselho Executivo ou avisado pelo funcionário (no caso de falta imprevista) assegura a aula do professor ausente que, para o efeito, deixou o material e a planificação das actividades a desenvolver com os alunos.

É ainda da responsabilidade dos diferentes grupos/departamentos a organização de materiais para incluir em dossiers, por ano de escolaridade, para serem usados, na eventualidade de não haver indicação específica, de actividades a realizar na turma. O Conselho Executivo designará um docente responsável pela supervisão destes dossiers. Estes encontram-se na Sala do Corpo Docente.

Podem, ainda, funcionar como ocupação dos alunos a Sala de Informática II, a Biblioteca e os clubes.

No capítulo IV, secção I, o Regulamento Interno define os procedimentos a adoptar nestas situações, dos quais se destacam os seguintes:

- O professor titular da disciplina, em caso de ausência prevista, deve, em primeiro lugar, tentar a permuta com outro docente da mesma turma ou do mesmo grupo disciplinar. Caso a permuta não seja possível, o docente deve elaborar e entregar com antecedência ao Presidente do Conselho Executivo um plano de aula.

- O professor substituto deve cumprir o plano de aula, que lhe será entregue pelo funcionário designado para o efeito. Quando não existir um plano de aula, o professor substituto deve realizar as actividades preparadas para tal caso ou acompanhar os alunos em actividades de enriquecimento e de complemento curricular.

- Os sumários devem sintetizar com objectividade os tipos de actividades realizadas e os conteúdos desenvolvidos e ser registados pelos alunos no caderno diário.

- Caso haja lugar à substituição do docente desenvolvendo o plano de aula por este preparado, a aula será numerada respeitando a sequência das aulas da disciplina na turma em causa. Nas restantes situações o docente não numera a aula, embora registre o sumário e as faltas dos alunos.

8. Biblioteca Escolar

As actividades que se desenvolvem na **Biblioteca** regem-se por normas de funcionamento próprias, incluídas no Regulamento Interno. A Biblioteca possui um coordenador específico que dirige e orienta a utilização das instalações e todas as actividades que aí se desenvolvem.

A BE tem como objectivo principal facultar à comunidade escolar os recursos necessários à investigação e ao ensino, independentemente do suporte em que se encontrem disponíveis. Pretende também ser um espaço onde os alunos possam estudar e enriquecer-se cultural e socialmente.

A sua actuação desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e informação existentes na própria Biblioteca ou no exterior, nos mais variados suportes, através de um conjunto de serviços que promove, disponibiliza e põe em prática, de forma a responder com rapidez e eficácia às solicitações dos utilizadores que a ela se dirigem. Podem utilizar os serviços da BE docentes, discentes, funcionários da Escola e elementos externos desde que devidamente identificados e autorizados pelo Conselho Executivo.

Horário de funcionamento: 8:25 às 18:00 horas

As actividades desenvolvidas pela equipa da Biblioteca Escolar (BE) centram-se em três áreas:

- **Actividades desenvolvidas a nível da gestão:**

- **Atribuição de funções aos elementos da equipa:**
 - § Planificação da formação dos elementos da equipa (formação contínua, especializada e informal).
 - § Actualização do regulamento da BE (Alterações a introduzir no Regulamento Interno da escola no que diz respeito à BE).
- **Elaboração do plano de actividades, em função do:**
 - § Currículo nacional;
 - § Projecto Educativo da Escola;
 - § Projecto Curricular da Escola;
 - § Equilíbrio entre os níveis de ensino existentes na escola;
- **Elaboração de estatísticas mensais;**

- Manutenção do equipamento informático;
- Revisão da sinalética da BE;
- Produção de um guia sobre a BE para os utilizadores.

- Actividades desenvolvidas a nível da Formação:

- Apoio aos utentes na selecção de material necessário à execução dos seus trabalhos.
- Continuação da divulgação de eventos culturais através de folhetos, recortes de jornais e revistas sobre temas da actualidade.
- Coordenação das actividades desenvolvidas na BE, dinamizadas por alunos, professores, funcionários e encarregados de educação.

- Actividades desenvolvidas a nível da Informação

- Registo manual de todo o material adquirido e oferecido.
- Catalogação, indexação, classificação e cotação informática de todos os documentos.
- Actualização da página da Biblioteca na Internet;
- Planificação de um boletim informativo a produzir com os meios da BE, online, a incluir na página da escola na Internet;
- Consultar periodicamente a página da Internet da RBE e participar no Fórum de discussão da RBE.



III – Articulação de Competências/Conteúdos

1. Competências Gerais/Específicas

Entende-se por competência o desenvolvimento integrado de capacidades e de atitudes que viabilizam a utilização dos conhecimentos em situações diversas mais familiares ou menos familiares ao aluno (saber em acção ou em uso); *cultura geral* que os alunos devem desenvolver: aquisição de um certo número de conhecimentos e a apropriação de um conjunto de processos fundamentais que integram a compreensão, a interpretação e a resolução de problemas (literacia); processo de activar recursos – conhecimentos, capacidades e estratégias – em diversos tipos de situações (autonomia no uso do saber).

Competências essenciais = saberes fundamentais tanto a nível geral como nas diversas áreas de currículo/disciplinas

A operacionalização transversal e específica das competências consta do Anexo I, o qual deverá ser actualizado nos grupos/departamentos com base no documento “Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais”, disponível na Biblioteca da escola.

2. Estratégias

As estratégias e os recursos a utilizar deverão ser o mais diversificados possível tendo em conta as características de cada turma e o ritmo de aprendizagem dos alunos. Entre as estratégias a que se pode recorrer destacam-se as seguintes:

- § Utilização das TIC no sentido de desenvolver competências específicas desta área e como recurso para as competências transdisciplinares;
- § Trabalhos de pesquisa, que permitem promover o ensino pela descoberta e a inter-ajuda e cooperação, no caso de serem realizados em grupo. Ao propor este tipo de trabalhos aos alunos, os docentes deverão ter o cuidado de deixar bem claros os critérios que vão estar presentes na avaliação do trabalho e fazer uma análise detalhada do seu cumprimento, por escrito, no próprio trabalho, junto à classificação global;

- § Realização de visitas de estudo como estratégia de interiorização de conteúdos;
- § Fomento da participação nas actividades de enriquecimento curricular como forma de ocupar os tempos livres e desenvolver competências transversais;
- § Adopção de estratégias e metodologias activas diversificadas e individualizadas na sala de aula.



IV – Apoios Educativos

1. Orientações para Apoios

1.1 OBJECTIVOS

Considerando que o seu objectivo central, expresso no PCE e no PEE, consiste na promoção do sucesso escolar e educativo de um número cada vez maior de alunos, a escola disponibiliza diferentes modalidades de apoio educativo, visando responder, de forma eficaz, a realidades que condicionam o processo de ensino-aprendizagem, tais como as necessidades educativas especiais; as diversas situações de instabilidade e irregularidade do envolvimento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem; as dificuldades de adaptação e de integração no espaço social da escola; a diversidade cultural, linguística e social dos alunos, nomeadamente daqueles que são oriundos de outros países; a falta de conhecimentos conceptuais e procedimentais ou o domínio insuficiente de conteúdos básicos essenciais para a realização de determinadas tarefas.

Assim, e independentemente dos planos de intervenção educativa adoptados, estes serão valorizados como espaços educativos pertinentes e úteis, pelo que cabe à escola definir as estratégias que melhor se adequem às necessidades específicas dos seus alunos, definindo claramente as directrizes em que assenta o seu funcionamento.

Finalmente, não poderão ser ignorados, numa escola que se pretende inclusiva, as Estruturas de Apoio Educativo (Secção III do Capítulo IV do Regulamento Interno) que têm por função promover o desenvolvimento de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos e responder às dificuldades na aprendizagem, caracterizadas como constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, de carácter temporário ou a necessidades educativas especiais, decorrentes de limitações ou incapacidades, que se manifestam de modo sistemático e com carácter prolongado, devendo, por isso, a sua acção ser conjugada com a dos demais órgãos e estruturas de orientação educativa.

Em síntese, pretende-se que os apoios educativos sirvam os seguintes **objectivos gerais**:

- a) Facilitar o acesso, em condições de igualdade de oportunidades, ao sistema educativo;
- b) Promover o sucesso educativo dos alunos;
- c) Integrar os alunos de forma plena na comunidade educativa;
- d) Motivar os alunos para as aprendizagens proporcionadas pela escola;
- e) Fomentar aprendizagens significativas, visando uma adequada preparação para a vida profissional e para o prosseguimento de estudos;
- f) Desenvolver e consolidar competências transversais aos currículos e específicas de várias disciplinas;
- g) Promover um apoio individualizado, em contexto de sala de aula, às aprendizagens dos alunos, vistos nas suas características específicas e nos seus diferentes ritmos de aprendizagem.

1.2 OPERACIONALIZAÇÃO

De forma a atingirem os objectivos acima referidos, as várias modalidades de apoio educativo deverão prever estratégias/actividades que permitam:

- a) a aquisição de saberes e competências adequados e facilitadores de ulteriores trajectos de aprendizagem e formação.
- b) a promoção de situações que demonstram atitudes de autonomia, responsabilidade, partilha e cidadania.
- c) a aquisição de ferramentas no âmbito dos métodos de trabalho e de estudo, do tratamento da informação, da comunicação e do relacionamento interpessoal e de grupo.
- d) a implementação da diferenciação do ensino e das práticas pedagógicas.
- e) a promoção da individualização dos percursos de aprendizagem.
- f) o desenvolvimento de metodologias de ensino activas.

- g) a optimização dos recursos tecnológicos disponíveis, elegendo-os como recursos fundamentais ao serviço da aquisição de saberes e do treino de competências transversais.

1.3 SINALIZAÇÃO

A primeira sinalização dos alunos com necessidade de apoios educativos é feita:

§ pela equipa de formação de turmas, no que concerne aos alunos que vêm pela primeira vez para a escola;

§ pelo Conselho de Turma, no final do ano lectivo.

Em ambos os casos, pelo director de turma, no início de cada ano lectivo, na sequência da análise do processo individual do aluno ou da tomada de conhecimento, por outros meios (pais e encarregados de educação, serviços de intervenção precoce, SPO, ou outros serviços de psicologia e encaminhamento), de informações pertinentes e, posteriormente, pelos professores que constituem o Conselho de Turma.

Após o conhecimento da situação, o aluno é submetido a uma observação mais individualizada, em contexto de sala de aula, para que, logo que possível, as necessidades de diferenciação sejam identificadas pelos professores e analisadas no Conselho de Turma, onde serão elaborados os respectivos planos de intervenção.

A intervenção dos professores na elaboração dos referidos planos deve centrar-se nos seguintes aspectos:

- a) características do currículo geral e da sua implementação na sala de aula;
- b) apoios ou alterações ao programa educativo que ajudem o aluno a aprender e a ter sucesso;
- c) estratégias que promovam uma alteração do comportamento do aluno, se este constituir um obstáculo ao processo de ensino-aprendizagem;
- d) informações constantes de relatórios técnico-pedagógicos solicitados aos serviços competentes.

O Conselho de Turma deverá assumir-se como uma equipa pedagógica e, de acordo com o Projecto Curricular de Turma, analisar a necessidade da utilização de recursos adicionais que permitam ao aluno:

- a) atingir as metas anuais definidas.
- b) envolver-se e progredir no currículo geral.
- c) organizar (informação, por exemplo) e organizar-se.
- d) participar em actividades de enriquecimento e complemento curricular.

Simultaneamente, o aluno deverá ser envolvido de forma activa no seu processo de recuperação, pelo qual se deverá responsabilizar e do qual deverá dar *feedback*/retorno contínuo, de forma a permitir o desenvolvimento e a reformulação do plano de intervenção.

1.4 MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO

1.4.1 PEDAGOGIA DIFERENCIADA NA SALA DE AULA

O professor, na sala de aula, e depois de ter identificado os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem dos seus alunos, deverá implementar mecanismos de diferenciação pedagógica (adaptações curriculares, estratégias, actividades, materiais, etc.) que permitam colocar cada aluno na situação mais favorável ao seu processo de aprendizagem.

A actuação do professor deverá ser marcada por uma atitude de flexibilidade na gestão dos tempos lectivos e dos programas das disciplinas, assim como pelo reconhecimento da heterogeneidade do grupo-turma, que exige que se criem condições para um ensino individualizado quer ao nível dos percursos, quer ao nível das regulações. Assim, a prática docente deverá ser reformulada, de acordo com as características dos alunos, não só no que diz respeito à gestão do currículo, mas também no domínio da avaliação, uma vez que a diferenciação pedagógica poderá exigir a utilização de formas diferenciadas de avaliação.

A pedagogia diferenciada na sala de aula implica uma interacção constante entre professor e aluno, assente numa partilha de responsabilidades negociada, na valorização do trabalho autónomo dos alunos e no desenvolvimento de hábitos de trabalho colaborativo.

1.4.2 TUTORIA

A tutoria é uma modalidade de apoio educativo de carácter transdisciplinar. Pode ser dinamizada individualmente ou em grupo, de forma ocasional ou sistemática, e integra três vertentes: a de diagnóstico, a de remediação e a de apoio e encorajamento (reforço positivo). A sua eficácia resulta da valorização atribuída à interacção, à relação interpessoal entre um sujeito que aprende e outro que sabe como ajudá-lo a progredir no processo de aprendizagem.

Esta modalidade de apoio visa dar resposta a problemas e situações de desajustamento psicológico, relacional, emocional e social que se poderão manifestar em áreas tão diversas como a assiduidade/abandono escolar, a indisciplina, o desenvolvimento de métodos eficazes de aprendizagem e de estudo, a relação professor/aluno, a motivação/o interesse em aprender, a atenção e a concentração, o envolvimento, a colaboração e a responsabilidade, a auto-estima e a autoconfiança.

Devido à sua natureza, os programas de tutoria deverão, sempre que possível, ser desenvolvidos individualmente. O professor-tutor deverá reunir com o seu tutorado uma vez por semana e será responsável pelo acompanhamento próximo e atento do percurso realizado pelo aluno.

O professor-tutor poderá implementar as seguintes estratégias e actividades:

- a) diagnose (historial pessoal, familiar e escolar);
- b) articulação da acção dos diferentes professores, dos alunos e dos encarregados de educação no processo educativo;
- c) aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- d) discussão de problemas inerentes à idade dos alunos (preocupações, interesses, ambições, auto-estima, razões para o (in)sucesso escolar);
- e) incentivo à participação em actividades de recuperação ou de enriquecimento e complemento curricular;
- f) recurso ao Gabinete de Apoio ao Aluno;
- g) recurso aos SPO.

As estratégias/actividades a desenvolver deverão constar de uma grelha de planificação, a entregar no início do ano lectivo.

O professor-tutor deverá apresentar relatórios trimestrais, dando conta do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos.

1.4.3 ACTIVIDADES DE COMPENSAÇÃO OU DE ENRIQUECIMENTO E COMPLEMENTO DO CURRÍCULO

As actividades de compensação ou de enriquecimento e complemento do currículo visam responder à heterogeneidade da comunidade escolar, indo ao encontro das necessidades educativas quer de alunos com dificuldades de aprendizagem, quer de alunos que pretendam aprofundar as suas aprendizagens, uma vez que, ao dar significação às matérias curriculares, permitem aos discentes melhorar o seu aproveitamento, aprendendo de uma forma diferente.

Estas modalidades de apoio podem desenvolver-se, por exemplo, no apoio ao estudo, nos clubes temáticos e na biblioteca. A dinamização destes espaços será da responsabilidade dos departamentos e grupos disciplinares, que deverão propor as actividades a desenvolver. Aos conselhos de turma competirá, de acordo com os respectivos PCTs, a orientação dos alunos para a(s) actividade(s) mais adequada(s).

1.4.4 APOIO AO ESTUDO

Através das actividades desenvolvidas, o apoio ao estudo visa proporcionar aos alunos o desenvolvimento de competências de carácter transversal que lhes permitam:

- a) usar métodos eficazes de estudo;
- b) reflectir acerca dos conhecimentos/conteúdos;
- c) gerir o tempo eficazmente;
- d) tirar apontamentos e fazer anotações;
- e) organizar os cadernos diários;
- f) redigir trabalhos escritos;
- g) resumir textos;
- h) utilizar, de forma autónoma, recursos e informações existentes, nomeadamente fichas auto-correctivas, roteiros de investigação, manuais,

dicionários, gramáticas, enciclopédias, meios audiovisuais e informáticos, entre outros;

- i) reforçar a motivação intrínseca, a autoconfiança e a persistência no estudo.

O apoio ao estudo destina-se a todos os alunos da escola e deve ser, sempre que possível, prestado pelo professor da disciplina que poderá desenvolver actividades de esclarecimento de dúvidas, aprofundamento de assuntos, organização de materiais, consulta de livros ou obras de referência, etc.

Para este efeito, devem ser marcados nos horários dos docentes os tempos referidos na coluna 3 da tabela do nº2 do artigo 3º do Despacho nº19117/2008, de 17 de Julho, sem prejuízo de acertos ao longo do ano. Estes horários deverão ser comunicados pelo Director de Turma aos encarregados de educação no início do ano lectivo.

Ao longo do ano, o Conselho de Turma ponderará e indicará as situações de alunos com particular necessidade de apoio às várias disciplinas. Nestes casos, o Director de Turma deverá comunicar ao Encarregado de Educação a especial necessidade de o seu educando frequentar os referidos tempos de apoio.

Enquadram-se neste procedimento os alunos alvo de planos de recuperação, planos de acompanhamento ou planos de desenvolvimento, quando o Conselho de Turma o entender, e de acordo com os critérios definidos em grupo, para além das restantes modalidades previstas no Despacho Normativo nº50/2005, de 9 de Novembro, para os referidos planos.

Os alunos que frequentem disciplinas em anos de exame usufruirão de um tempo para apoio nessas disciplinas: Biologia e Geologia, Física e Química A, Matemática A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Geografia A, Português e História A no ensino secundário e Língua Portuguesa no 9º ano.

Os docentes deverão antes do final de cada período, na reunião de grupo/departamento de preparação dos conselhos de avaliação, apresentar um relatório (em grelha elaborada pelo Departamento de Formação) a fim de se proceder à análise das estratégias e à apresentação de eventuais propostas de decisão de manutenção ou não do apoio. As conclusões desta análise serão transmitidas pelo docente nas reuniões de conselho de turma de avaliação.

1.4.5 APOIO EDUCATIVO ESPECÍFICO

O apoio educativo específico consiste na frequência de um ou mais tempo(s) suplementar(es), em pequenos grupos ou individualmente, de preferência com o professor da disciplina em que o(s) aluno(s) evidencie(m) dificuldades. Este tipo de apoio é destinado a situações particulares de alunos com necessidades educativas especiais, alunos provenientes de países estrangeiros e aos alunos cujos conselhos de turma considerarem e de acordo com os critérios definidos em grupo, ao longo do ano, terem particulares necessidades de apoio a determinadas disciplinas, nomeadamente, àquelas cujo desenvolvimento programático exige o domínio de pré-requisitos sem os quais a progressão e a aprendizagem se tornam muito difíceis ou impossíveis (Língua Portuguesa/Português, Matemática e Línguas Estrangeiras).

O docente responsável por esta modalidade de apoio deverá apresentar, no início da sua implementação, a planificação das estratégias e actividades a desenvolver, que deverão ter em consideração as dificuldades diagnosticadas, os programas e as planificações das disciplinas e as opções tomadas pelo Conselho de Turma. Deverá também elaborar relatórios trimestrais dando conta das actividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, que deverão ser anexados às actas dos conselhos de turma de avaliação. Estes relatórios deverão ter sido apresentados pelo docente responsável pelo apoio, antes do final de cada período, na reunião de grupo/departamento de preparação dos conselhos de avaliação, a fim de se proceder à análise das estratégias e à apresentação de eventuais propostas de decisão de manutenção ou não do apoio.

Ao Director de Turma compete:

- a) informar o encarregado de educação do horário do apoio e solicitar a sua autorização para a frequência, pelo seu educando, das sessões;
- b) controlar a assiduidade dos alunos nesta sessões ;
- c) promover, em cada momento de avaliação, o balanço do apoio prestado a cada aluno.

1.4.6 PLANO DA MATEMÁTICA PARA OS 7º, 8º E 9º ANOS DE ESCOLARIDADE

Face aos resultados de insucesso na Matemática a nível nacional, que não se encontram entre os valores mais desejados, quer nos estudos internacionais (por exemplo PISA, da OCDE) onde os nossos alunos não revelam ter atingido as

competências básicas em Matemática, a Escola tem como propósito, face ao Plano de Acção para a Matemática, implementar novas estratégias de forma a contribuir para uma maior motivação por parte dos alunos e, conseqüentemente, para a diminuição do insucesso escolar a nível da Matemática. Assim, a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado constituir-se-á como um espaço em que se pretende proporcionar aos alunos um apoio mais personalizado e uma abordagem da Matemática mais próxima da das ciências experimentais.

O aluno disporá, assim, de mais tempo para manipular material, utilizar tecnologia, tentar, experimentar, generalizar, conjecturar, procurar justificar os seus raciocínios e desenvolver a sua capacidade de comunicação matemática.

Para cada ano de escolaridade a equipa de docentes responsável preparará as tarefas a propor (tendo em consideração os materiais disponibilizados pelo GAVE - questões dos "Mil Itens", dos Exames Nacionais do Ensino Básico de Matemática e itens libertados do PISA) e reflectirá criticamente sobre a sua implementação e avaliação.

Esta área curricular não disciplinar funcionará em par pedagógico nos moldes já referidos no ponto 4.1. do Capítulo II deste documento.

1.4.7 OFERTA DE ESCOLA: DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA COMUNICATIVA NA LÍNGUA MATERNA (7º E 8º ANOS)

Consiste na utilização de meio tempo semanal.

Visa o desenvolvimento das competências de comunicação em Língua Portuguesa transversais ao currículo do Ensino Básico.

Preferencialmente, deve ser assegurado pelo professor de Língua Portuguesa. Quando tal não acontecer, é desejável a articulação das actividades desenvolvidas pelos dois docentes.

Sendo um momento dedicado ao desenvolvimento da competência comunicativa em LM, deverá ser articulado com as disciplinas que integram o currículo nacional, contribuindo para a superação de dificuldades na compreensão e produção de enunciados orais e escritos, em articulação com o Plano Nacional de Leitura.

1.4.8 ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

As Áreas Curriculares não Disciplinares - Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica - articulam-se com o programa de apoios educativos, na medida

em que contribuem para a superação de dificuldades em estudar e aprender, para a construção de projectos de trabalho em que a gestão de tarefas é facilitada e a diferenciação de ritmos é possibilitada e para o esbatimento de dificuldade relacionais, de integração e socialização, respectivamente.

1.5 AVALIAÇÃO

Tendo em consideração que a avaliação é uma actividade eminentemente formativa, retroactiva e reguladora, permitindo a recolha de informações relevantes acerca do processo de ensino-aprendizagem e a reformulação de práticas e de opções, incentivar-se-á nos alunos a prática da auto-avaliação como indutora da aprendizagem da autonomia e da capacidade de monitorizarem os seus progressos, as suas dificuldades e os seus comportamentos e, numa perspectiva formativa, de encontrarem elementos que lhes permitam ultrapassar as dificuldades encontradas nos processos de aprendizagem.

Aos professores competirá a utilização das informações na perspectiva da obtenção e tratamento de um *feedback* que lhes possibilite a melhoria contínua do serviço educativo que prestam, assumindo a avaliação contínua como uma avaliação formativa permanente.

Serão indicadores do sucesso das actividades de apoio educativo:

- a) O grau de satisfação dos intervenientes no processo;
- b) O grau de participação e desenvolvimento nas/das modalidades de apoio;
- c) A evolução dos resultados obtidos pelos alunos.

2. Orientações para Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Com alunos com necessidades educativas especiais, abrangidos pelo Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro, esta escola tem uma preocupação inclusiva, promovendo o desenvolvimento de competências que facilitem a sua integração na sociedade.

Na sinalização, na avaliação inicial e na definição dos programas educativos dos alunos com necessidades educativas especiais intervêm os professores, o director de turma e o professor do ensino especial e, quando necessário, os SPO. A estes últimos técnicos compete a caracterização das dificuldades específicas dos alunos com necessidades educativas especiais que servirão de orientação à reflexão sobre as medidas e estratégias a implementar em cada caso. Nessa caracterização, poderá recorrer-se ainda a uma equipa multidisciplinar. O encaminhamento de um aluno para o apoio do ensino especial carece igualmente de autorização dos encarregados de educação.

Em caso de devidamente comprovada a necessidade de incluir o aluno numa das medidas do Regime Educativo Especial, dever-se-á optar pelas medidas mais integradoras e menos restritivas, para que as condições de frequência se aproximem do regime educativo regular.

O professor de educação especial deve contribuir com a sua experiência e formação dando contributos particularmente nos seguintes domínios:

- § Adequação do currículo geral para ajudar o aluno a melhorar a aprendizagem;
- § Apoios e serviços adicionais de que o aluno possa necessitar para ter sucesso na sala de aula ou em qualquer outro enquadramento educativo e social;
- § Adequação do sistema de testagem de conhecimentos de modo a permitir que o aluno possa mostrar efectivamente as aprendizagens realizadas e as competências desenvolvidas;
- § Outros aspectos relacionados com a individualização do ensino de forma a responder às necessidades específicas do aluno.

Os planos de intervenção contemplam modalidades diversificadas de apoio, tais como:

- § Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- § Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- § Actividades de compensação ou de enriquecimento;
- § Aulas de recuperação.



V– Actividades de Enriquecimento

1. Actividades e Objectivos

	Designação	Objectivos
Projectos escolares	Desporto Escolar	Promover o sentido de responsabilidade pessoal e social através da prática da actividade física
	Jornal Escolar "A Melga"	Promover a ligação escola-meio
	Dar Voz à Poesia	Premiar e divulgar trabalhos de poesia inéditos em Língua Portuguesa.
	Oficina de Manualidades	Prevenir a indisciplina, recorrendo a actividades de carácter mais lúdico.
	Educar para a Saúde	Desenvolver nos adolescentes a criação de atitudes que visem alcançar a melhoria da qualidade da sua vida.
	Vialer é Viajar	Descobrir através do prazer da leitura a viagem pelo (des)conhecido
	Oficina de Olaria/Azulejaria	Desenvolver o espírito crítico, a criatividade e o valor estético
	Ecoclube/Jovens Repórteres para o Ambiente	Promover o desenvolvimento da curiosidade intelectual, o gosto pelo trabalho, pelo estudo e pela investigação.
	Clube de Ciências	Promover a cidadania numa perspectiva da Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Clube Europeu	Criar oportunidades diferenciadas e percursos diversificados que conduzam ao sucesso educativo dos alunos
	Clube de Francês	Estimular e apoiar actividades de enriquecimento do currículo visando a intervenção cultural, lúdica e aprendizagem da cidadania

	Página da Escola	Facultar à comunidade escolar o acesso, via web, à informação disponibilizada por elementos da escola
--	-------------------------	--

2. Regime de Funcionamento

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8:25 - 9:10	Desporto Escolar Eduardo Ferreira	Desporto Escolar Eduardo Dantas		Clube de Francês Ana Peneque	
9:10 - 9:55	Desporto Escolar Eduardo Ferreira	Jornal a Melga Ana C.Bousbaa Desporto Escolar Eduardo Dantas Ecoclube/JRA Sisandra Sousa		Clube de Francês Ana Peneque Clube Europeu Fátima Caessa Desporto Escolar Helena Seixas	Jornal a Melga Ana C.Bousbaa
10:10 - 10:55	Desporto Escolar Eduardo Dantas	Desporto Escolar Eduardo Dantas	Educar para a saúde Fátima Sousa Desporto Escolar Eduardo Ferreira	Dar Voz à Poesia Ilda Regalado	Jornal a Melga Ana C.Bousbaa
10:55 - 11:40	Desporto Escolar Eduardo Dantas	Clube Europeu Gládis Matos	Educar para a saúde Fátima Sousa Desporto Escolar Eduardo Ferreira	Dar Voz à Poesia Ilda Regalado	Desporto Escolar Daniel Matos
11:50 - 12:35	Desporto Escolar Luís Filipe António Beça e Daniel Matos	Clube de Manualidades Ana Parracho Clube de Ciências Carlos Oliveira	Desporto Escolar Eduardo Ferreira e Daniel Matos	Dar Voz à Poesia Ilda Regalado Jornal a Melga João Carvalhas	Dar Voz à Poesia Ilda Regalado Ana Peneque Desporto Escolar Daniel Matos
12:35 - 13:20	Desporto Escolar Luís Filipe	Clube de Manualidades Ana Parracho Clube de Ciências Carlos Oliveira	Desporto Escolar Eduardo Ferreira	Desporto Escolar António Beça	Dar Voz à Poesia Ilda Regalado
13:35 - 14:20	Jornal a Melga João Carvalhas		Vialer é Viajar Ilda Regalado Clube de Ciências		Clube Europeu Fátima Caessa Olaria/Azuleja

			Carlos Oliveira		ria Marília Santos
14:20 - 15:05	Educar para a saúde Fátima Sousa Clube Europeu Fátima Caessa Jornal a Melga João Carvalhas Desporto Escolar Helena Seixas		Vialer é Viajar Ilda Regalado Desporto Escolar João Carvalhas		Olaria/Azuleja ria Marília Santos
15:15 - 16:00					
16:00- 16:45			Clube de Francês Ana Parracho		
17:00 - 17:45			Desporto Escolar Olívia Reis Luís Filipe António Beça João Carvalhas Eduardo Ferreira Helena Seixas Eduardo Dantas e Agostinho Pinto		
17:45 - 18:30			Desporto Escolar Olívia Reis Luís Filipe António Beça João Carvalhas Eduardo Ferreira Helena Seixas Eduardo Dantas e Agostinho Pinto		



VI – Critérios de Avaliação

1. Gerais

DOMÍNIO	ENSINO BÁSICO		ENSINO SECUNDÁRIO
	REGULAR 3º CICLO	CEF	
Cognitivo (Saber) Conhecimento	80%	50%	90%
Operatório (Saber Fazer) Capacidades e Aptidões			
Pessoal e Social (Ser)	20%	50%	10%

Domínio Pessoal e Social

Ensino Básico	Ensino Secundário	Perfis comportamentais (a completar com os perfis específicos de cada disciplina)
4%	0,4 valores (2%)	O aluno raramente evidencia competências de socialização. É desinteressado e desorganizado. Não identifica as suas dificuldades.
6%	0,6 valores	
8%	0,8 valores (4%)	O aluno evidencia poucas vezes competências de socialização. É frequentemente desinteressado, pouco empenhado nas actividades curriculares e pouco organizado. Identifica as suas dificuldades, mas não desenvolve estratégias para as superar.
10%	1,0 valor	
12%	1,2 valores (6%)	O aluno revela ser interessado e empenhado na vida escolar, é organizado e sociável. Procura superar as suas dificuldades, nem sempre encontrando as estratégias mais adequadas.
14%	1,4 valores	

16%	1,6 valores (8%)	O aluno revela frequentemente ser interessado e empenhado nas actividades escolares. É organizado, pontual e respeita a opinião dos outros. Identifica as suas dificuldades e encontra com regularidade estratégias de remediação.
18%	1,8 valores	
20%	2,0 valores (10%)	O aluno revela ser sempre interessado e empenhado na vida escolar. É cooperante sociável. Perante dificuldades, encontra facilmente estratégias de remediação.

2. Disciplinas/Ciclo

Os critérios de avaliação gerais, por disciplina, constam do Anexo II.

3. Áreas Curriculares não Disciplinares

5.3.1. ENSINO BÁSICO

Áreas não Disciplinares	Parâmetros de avaliação	Escala a utilizar	Menção
Área de Projecto	-Organização da informação -Domínio de técnicas e ferramentas -Apresentação e qualidade do produto final -Cooperação/integração nas actividades do grupo -Atitudes e Valores	I- Insuficiente S- Suficiente B- Bom MB- Muito Bom	NS- Não Satisfaz S- Satisfaz SB- Satisfaz Bem
Estudo Acompanhado	-Apropriação, aplicação de estratégias, hábitos de trabalho / organização -Concentração -Participação activa nas tarefas -Autoconfiança -Iniciativa/autonomia	I- Insuficiente S- Suficiente B- Bom MB- Muito Bom	NS- Não Satisfaz S- Satisfaz SB- Satisfaz Bem
Formação Cívica	-Sociabilidade -Responsabilidade -Participação/cooperação nas tarefas -Espírito crítico -Autonomia	I- Insuficiente S- Suficiente B- Bom MB- Muito Bom	NS- Não Satisfaz S- Satisfaz SB- Satisfaz Bem

5.3.2. ENSINO SECUNDÁRIO

ÁREA DE PROJECTO- 12º ano

1º Período

I. Processo	60%
1. Plano (G)	20%
2. Portefólio (G)	20%
3. Diário de bordo (I)	20%
II. Atitude nas aulas / Participação	25%
III. Relatório (G)	15%

2º Período

I. Processo	40%
-------------	-----

1. Portefólio (G)	20%
2. Diário de bordo (I)	20%
II. Cumprimento do Plano	15%
III. Atitude nas aulas / Participação	25%
IV. Relatório (G)	20%

3º Período

I. Processo	25%
1. Portefólio (G)	20%
2. Diário de bordo (I)	5%
II. Atitude nas aulas / Participação	25%
III. Relatório (G)	10%
IV. Produto	30%
V. Desempenho na apresentação	10%

4. Formação Transdisciplinar e Oferta da Escola (DCLM)

	Parâmetros de avaliação	Escala a utilizar
Oferta da Escola DCLM (7º e 8º anos)	<ul style="list-style-type: none">- Apropriação de regras de funcionamento da língua- Apropriação de competências de expressão escrita- Apropriação de competências de expressão oral	NR- Não Revela RP- Revela Pouco R- Revela RC- Revela Claramente
Domínio da Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">-Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação-Capacidade de expressão oral e escrita nas diversas disciplinas	NR- Não Revela RP- Revela Pouco R- Revela RC- Revela Claramente
Utilização das TIC	<ul style="list-style-type: none">-Conhecimento das TIC na apresentação de trabalhos escritos-Utilização das TIC como modo de pesquisa e obtenção de dados	NR- Não Revela RP- Revela Pouco R- Revela RC- Revela Claramente

5. Condições de Progressão/Retenção no Ensino Básico

A definição das condições em que um aluno do Ensino Básico pode transitar ao ano de escolaridade seguinte encontram-se definidas no documento que consta do Anexo III.



VII – Avaliação

A equipa de auto-avaliação da escola elabora um relatório, a apresentar na reunião de Conselho Pedagógico de balanço do ano lectivo, baseado em:

1. Resultados escolares dos alunos;
2. Ambiente de trabalho criado;
3. Cumprimento dos programas;
4. Condições de segurança da escola.

A avaliação periódica, em Conselho Pedagógico, e a final, pelo Conselho Geral, será realizada mediante relatório apresentado pelo Presidente do Conselho Executivo.